



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

CONSIDERANDO que o feriado nacional no qual se celebra a Semana Santa se inicia dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira Santa);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 005/2024, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 28 de Março de 2024 (quinta-feira);


CONSIDERANDO que o dia subsequente, ou seja, 29/03/2024, será a sexta-feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 28 de Março de 2024, retornando ao expediente normal no dia 1 de Abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 25 de Março de 2024.


MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240325035750
Título	DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2024 - DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	25/03/2024 16:09
Data/hora autorização	25/03/2024 16:09
Data de circulação	26/03/2024
Diário Oficial	Edição n° 00937, data 26/03/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 26/03/2024 — Edição 00937. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240325035750&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 18:19



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240325035750**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2024 - DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 25/03/2024 16:09 | **Autorização:** 25/03/2024 16:09 | **Circulação:** 26/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00937, 26/03/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **ANDERSON NUNES DE MEDEIROS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2024 - DECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024 EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240325035750&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 18:19